



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.947/2022

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que no mês de setembro acontece a festa Magna do Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio à organização dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de fiscalização, acompanhamento e apoio à organização da festa da cidade, em comemoração aos 478 anos de Fundação, 174 anos de emancipação Política do Município de São Mateus, a realizar-se no mês de setembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL

Ana Alice Oliveira
Camila de Barros Franco
Camila Finco Ghisolfi Giuberti
Francyberg Mota Ribeiro

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 13.947/2022

Gustavo Negrís

Ione Elizabete Matoso

Luciana Massuati

Paloma Francisca Pancieri

Simone Alves Cassini

COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO

Adriano Nascimento de Oliveira

Domingas dos Santos Dealdina

COORDENAÇÃO DE PROCURADORIA

Selem Barbosa Faria

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL, TECNOLOGIA E SEGURANÇA

Aguilar Willian Alves da Silva

Cristina Siqueira da Silva

Igor Rabelo de Souza

Júnior Alves Eller

COORDENAÇÃO DE POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Vicente Felix Olegário

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SAAE

Albino Enezio dos Santos

Marco Antonio Traspadini Teixeira

Rene Michel Kherlakian

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA

Danubia Henrique

Deslando dos Santos Silva

Edilson Graciano

Everton Galixto Fernandes

José Roberto de Almeida Neves

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Carlea Pinha Barbosa Costa

Dielson Soares de Oliveira

Glauber Soares de Almeida

Henrique Luiz Follador

Adriana Cremasco

COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Adebora Moura Trevezani Ferreira

Carla Cardoso Ribeiro

Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães

Marinalva Broedel Machado de Almeida

Mikael Sotero Negrís

Telma Souza Silva

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 13.947/2022

Marília Alves Chaves Silveira

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Darlan Mendonça Cogo

Rodolfo Lovo

Antonio Ricardo Carlos Louzada

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Jasson Barbosa Barcelos Filho

Severino Ribeiro

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

Thais Palmas Rios

Art. 2º- São atribuições da Comissão fiscalizar e acompanhar a organização da festa, coordenar os eventos inseridos no programa oficial e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º- A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre 11 de maio de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 4º- As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal